



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.563/2024, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 602/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 158/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 3.474/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** que o servidor **UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Ensino e Aprendizagem, Educação Didática e Política, ministrado pela (FACEN), Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL**, matrícula E20031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Elça Carvalho da Fonseca, do cargo de Professor, classe B, referência PB1, para Professor, classe B, referência PB2.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 603/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **EDNALVA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Secretaria de Administração.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuité-PB, em 24 de outubro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)